



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.054, DE 5 DE JULHO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos especial e suplementar a Diversos Departamentos, para manutenção de Diretorias, Unidades de Saúde, Serviços de Gabinete, Corpo de Bombeiros, Jardins e Jardinagem, Creches e Pré-Escolas, Trem Turístico, Ações de Vigilância em Saúde, Ações de Epidemiologia, Proteção Social aos Idosos e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 218.420,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte reais), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 64.165,00 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais), será aberto ao Departamento de Cultura, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Saúde e Departamento de Assistência Social, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2055 – Manutenção da Diretoria de Cultura, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente;

II - Atividade 2017 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente;

III - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 154.255,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais), será aberto ao Gabinete do Prefeito, Defesa Contra Sinistros, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Educação, Departamento de Cultura, Departamento de Turismo, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte, Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais e Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2004 – Manutenção dos Serviços de Gabinete, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Atividade 2008 – Manutenção do Corpo de Bombeiros, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2020 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens Municipais, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2080 - Manutenção de Jardins e Jardinagem, para pagamento de despesas com material de consumo;

V - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escolas, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VI - Atividade 2055 - Manutenção da Diretoria de Cultura, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VII - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, para pagamento de despesas com material de consumo;

VIII - Atividade 2059 – Manutenção e Operação do Trem Turístico, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IX - Atividade 2060 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, para pagamento de despesas com diárias de pessoal civil;

X - Atividade 2032 – Ações de Vigilância em Saúde, para pagamento de despesas com material de consumo;

XI - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XII - Atividade 2067 – Proteção Social aos Idosos, para pagamento de despesas com material de consumo;

XIII - Atividade 2091 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XIV - Atividade 2052 – Manutenção da Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XV - Atividade 2047 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XVI - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de julho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	235	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	65,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	100,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	287	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	44.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	

434	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.000,00	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Subtotal Crédito Especial R\$				64.165,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	7.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	02	04	DEFESA CONTRA SINISTROS	
	52	04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		100	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	121	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS	
40.400,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	143	20.606.0006.2080.0000	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	182	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	56.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	233	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	1.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	246	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	261	23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	269	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	396	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGICA	
	416	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	255,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	451	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

497	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
7.100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
524	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
592	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS	
ESPECIAIS	1.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
614	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
SERVIÇOS	800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
Subtotal Crédito Suplementar R\$			154.255,00
TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$			218.420,00

ANEXO II

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	
1122.99.00.04	TAXA DE BOMBEIRO	4.000,00
1112.02.00.02	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	4.000,00
1112.04.31.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDOS NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DE TRABALHO	
3.000,00		
1112.08.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. INTER VIVOS- BENS MOVEIS E DIRETI. SOBRE IMOVEIS	
10.000,00		
1113.05.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000,00
1721.01.02.00	COTA PARTE FPM	129.065,00
1721.33.30.36	VIGILANCIA SANITÁRIA	10.000,00
1721.33.30.38	PROGRAMA DE AÇÕES E METAS DST/AIDS	255,00
1721.99.00.04	MDS - SERVIÇO DE CONVIVENCIA/ FORTALECIMENTO DE VINCULO	
7.100,00		
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	21.000,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	20.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$		218.420,00